



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTRARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.149145/2020-71;

RESOLVE:

Art. 1º Reverter à atividade o servidor aposentado EVERTON LUIZ REDIVO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3840, tendo em vista o teor da manifestação da Sulep/SGP, e nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do Decreto nº 3.644, de 30/10/2000.

Art. 2º O exercício deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, tornando-se sem efeito caso não ocorra dentro do prazo estabelecido, conforme o Decreto nº 3.644, de 30/10/2000.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES